



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO,

Atendendo solicitação da Coordenação de Obras da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Administração deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de **R\$ 3.476.653,17 (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)**, autorizado pela Presidência deste Tribunal, à fl. 926.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal Tribuna da Bahia, edição de 15 de fevereiro de 2019 (fls. 928/929).

Registre-se ainda, que após declaração de vencedor, não houve manifestação de intenção de recurso administrativo contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e, análise da proposta e da qualificação técnica conforme despacho da área demandante, à fl. 1.332/1.333, 1.669 a 1.672, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com a ata da sessão pública, fls. 1.328/1.329, sendo proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: AS ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ:17.700.934/0001-39

VALOR MULTIPLICADOR ÚNICO "K": 0,61 (zero vírgula sessenta e um centésimo).

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.120.758,43 (dois milhões, cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 1.709 a 1.730, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 1.731/1.732 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 1.733.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, que tem como objeto; **Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia para manutenção corretiva, preventiva e serviços de pequeno porte de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados na Capital**, cuja abertura ocorreu em 20/03/2019, às 09:00 (horário de Brasília), realizada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 175/2018.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 07 de junho de 2019.

Victor Martins Rocha Lima
Chefe do Núcleo de Licitação

Ana Paula Carmo
Secretária de Administração

Cláudia Nascimento
Diretor de Engenharia e Arquitetura

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 07 de junho 2019.

Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO
Presidente do TJBA

